



Conselho Municipal
de Assistência Social
Patrocínio-MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 2856/95

Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel:(34) 3839-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG
conselhosds@patrocínio.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2.856/1995 alterada pela lei 4.480/2011;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de Julho de 2011, que dispõe sobre a organização da assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando o Art.30 da LOAS, inciso III, que se refere a existência do Plano de Assistência Social vigente e devidamente deliberado pelo seu respectivo Conselho de Assistência Social;

Considerando as decisões tomadas em Plenária, do dia 13 de Outubro, de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o ano de 2023.

Art. 2º - A aprovação da proposta orçamentária ocorreu com a seguinte alteração referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa e FIA: inclusão de ficha específica para gastos dos devidos conselhos (CMDPI e CMDCA) com Conferências e Fóruns Municipais, ações e eventos em prol dos idosos e crianças e adolescentes, capacitações de conselheiros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 13 de Outubro, 2022.

Angela Maria Alves Lucas
Presidente do CMAS
Gestão 2022/2024